



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE LEI CM Nº 014/2017.

“Altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do art. 19, da Lei nº 1416/2017, e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em específico ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo de Assessor de Gabinete de que trata o artigo 19 da Lei Nº 1416/2017, passa de 01 (uma) para 02 (duas) vagas:

PADRÃO	CARGOS	VAGAS	Remuneração R\$
01	Gerente de Atendimento ao Cidadão	02	1.500,00
02	Assessor de Imprensa	01	1.700,00
06	Assessor Legislativo	03	2.500,00
07	Chefe de Gabinete da Presidência	01	3.000,00
09	Assessor de Gabinete	02	4.000,00
10	Assessor Jurídico	01	5.500,00
13	Secretário Administrativo	01	5.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 18 de dezembro de 2017.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE